



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PORTARIA GP Nº 04/2026.

Bom Jesus-PB, 04 de Fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para a **Comissão de Licitações** em suas respectivas funções:

- **Fernanda Rolim Barreto**, portadora do CPF: 703.XXX.XXX-13, para exercer a Função de **Gestor de Contratos**, dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Bom Jesus/PB.
- **Joana Karla Pereira Saraiva**, portadora do CPF: 105. XXX. XXX - 82, para exercer a Função de **Fiscal de Contratos**, dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Bom Jesus/PB.
- **Jonabio Alves Tavares**, portador do CPF: 096. XXX. XXX - 88, para exercer a Função de **Agente de Contratação** dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Bom Jesus/PB.

Art. 2º - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 04 de Fevereiro de 2026.

Tito Líbio Dias

Presidente

Câmara Municipal de Bom Jesus-PB



**Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br**